



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 147/2025

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de aposentadoria e dá outras providências".

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito do Município de Neves Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) **APARECIDO DONIZETI BOUHID**, titular do CPF nº 025.792.308-07, lotado(a) no cargo efetivo de "OPERADOR DE MAQUINAS", em razão do atendimento dos requisitos de idade e tempo de contribuição na forma estabelecida ao regime próprio de previdência do Município de Neves Paulista, conforme condições abaixo:

I – Benefício / Modalidade: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;

II – PIS/PASEP: 106.68801.26.0;

III – Sexo: Masculino

IV – Data de Nascimento: 15/10/1955;

V – Idade: 69 anos;

VI – Data de Ingresso no Serviço Público: 01/04/1993 (anterior à entrada em vigor da E.C. 41/2003);

VII – Tempo de serviço público: 32 (trinta e dois) anos;

VIII – Tempo de carreira: 32 anos;

IX – Tempo no cargo atual: superior a 22 (vinte e dois) anos, uma vez que ocupa desde 01/04/2003;



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

X – Tempo de contribuição no regime próprio de previdência social: 11.457 dias, referentes a 31 (trinta e um) anos, 6 (seis) meses 05(cinco) dias;

XI – Tempo de contribuição ao INSS – 1.305 dias – 03 (três) anos, 06 (seis) meses, 26 (vinte e seis) dias;

XII – Tempo de contribuição total – 12.766 dias – 35 (trinta e cinco) anos e 01 (um) dia;

XIII – Proventos: integrais, equivalentes à última remuneração recebida no cargo de “OPERADOR DE MAQUINAS”, com adicional de tempo de serviço (30%) e 6º parte;

XIV – Paridade: Paridade com o cargo de “OPERADOR DE MAQUINAS”;

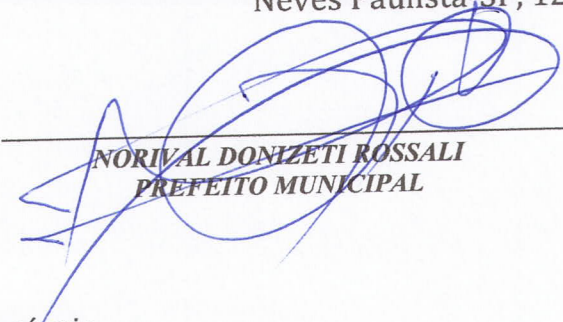
XV – Reajustes: Conforme índices e reajustes do cargo de “OPERADOR DE MAQUINAS”;

XVI – Fundamento Legal: Artigos 6º da E.C. 41/2003 e nos artigos 37, 40 e 43 da Lei Municipal nº 1699/06.

Art. 2º. Fica declarada a vacância de 01 (uma) vaga do cargo efetivo de “MOTORISTA” ocupado(a) pelo servidor(a), na forma do disposto no artigo 81, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Neves Paulista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025.

Neves Paulista-SP, 12 de junho de 2025.



NORIVAL DONIZETI ROSSALI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
na data supra, por afixação.